

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 011/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01.02.2013 até 01.02.2014, a título precário, o regime de 30 horas semanais ao servidor Márcio Alves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", matrícula Siape nº 1768798, lotado no *Campus* de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 7 de 10 10 18013 Seção nº 2 Página 20